



Câmara Municipal de Alcobaca

Plano de Pormenor do Núcleo Turístico de S. Martinho do Porto

Declaração Ambiental



ÍNDICE

1. Introdução.....	4
2. Desenvolvimento	4
2.1 A Forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no PP NDTSMP.....	4
2.2 As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respectiva ponderação.	7
2.3 As razões que fundamentaram a aprovação do plano ou programa à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração.....	8
2.4 Medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º.....	11

1. Introdução

O Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico de S. Martinho do Porto (PP NDTSM) foi aprovado pela Assembleia Municipal de Alcobça, em 28 de Abril de 2011. A aprovação da Assembleia Municipal ficou condicionada à aprovação da proposta de redefinição da REN de Alcobça em simultâneo com o PP NDTSM, cuja aprovação decorreu em 02 Dezembro de 2011. Impõe-se assim, nos termos do artigo 10.º do DL 232/2007, de 15 Junho, a elaboração da respectiva Declaração Ambiental.

A elaboração de uma Declaração Ambiental constitui uma exigência legal, destinando-se essencialmente, a informar o público e entidades consultadas sobre a decisão, com particular incidência na forma como as considerações ambientais foram integradas durante a preparação e elaboração do plano e apresentar as medidas de controlo previstas.

O presente documento adota a estrutura de conteúdos previstos no artigo 10.º do Decreto-lei 232/2007, de 15 de Julho. A análise deste documento não dispensa a consulta do respectivo Relatório Ambiental, já sujeito a consulta pública por entidades com responsabilidades ambientais (ERA) e público em geral.

2. Desenvolvimento

2.1 A Forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental forma integrados no PP NDTSM

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano teve como objectivo identificar, descrever e avaliar eventuais efeitos significativos no ambiente que a implementação do Plano possa provocar.

Para cumprir com este objectivo foi efectuada a identificação, caracterização e avaliação de várias soluções possíveis, de forma sistemática e iterativa no decorrer da elaboração da proposta do Plano, contribuindo para a fundamentação da adopção da solução ambientalmente mais adequada, reflectindo os princípios de promoção do desenvolvimento sustentável.

A necessidade de qualificação do Plano à Avaliação Ambiental foi reconhecida pela Câmara Municipal de Alcobça em reunião ordinária ocorrida a 21 de Abril de 2008, pelo facto do Plano enquadrar-se, pelas suas características, na previsão do artigo 3º, número 1, alínea a, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, pelo que se infere que deve estar sujeito a um procedimento de avaliação ambiental, previamente à sua aprovação pelo órgão municipal competente.



O processo de AAE concretizou-se através da elaboração do Relatório Ambiental (RA) e na realização de consultas às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE).

A AAE teve um cariz essencialmente estratégico, pelo que o objetivo fundamental foi o de identificar, descrever e avaliar eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da execução do PP, tendo em conta os usos propostos, os fatores de localização, socioeconómicos e ambientais numa perspectiva de sustentabilidade.

A metodologia de trabalho subjacente à AAE do PP NDTSM¹ abrangeu os seguintes passos, conforme definido nas alíneas a) a i) do Art.º 6º/1 do Decreto-Lei n.º 232/2007, designadamente:

1. **Introdução** – Enquadramento nos regimes jurídicos de AAE de planos e programas e de elaboração, aprovação, execução e avaliação de IGT, conteúdo do RA e metodologia para determinação dos impactes significativos;
2. **Descrição do PP NDTSM¹ Proposto** – Descrição de antecedentes, estratégia e objectivos do Plano e conteúdo do Plano;
3. **Descrição dos Factores Críticos de Decisão** – Síntese dos requisitos legais e das principais políticas e estratégias ambientais nacionais e municipais aplicáveis, incluindo os objectivos de protecção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional, que sejam pertinentes para o plano, e descrição dos Factores Críticos para a tomada de Decisão (FCD);
4. **Caracterização dos Factores Ambientais** – Caracterização sumária do estado actual do Ambiente e descrição dos Factores Ambientais¹ relevantes para o processo de tomada de decisão sobre o Plano;
5. **Avaliação Estratégica do PP NDTSM¹ Proposto** – Inclui a análise da consistência da proposta com as condicionantes ambientais aplicáveis e com principais políticas e estratégias ambientais nacionais e municipais e a descrição dos potenciais efeitos ambientais, incluído os cumulativos, decorrentes da implementação da proposta do Plano por FCD;
6. **Medidas e Directrizes Ambientais para Gestão do Plano** – Visam reduzir ou compensar os efeitos negativos do plano, ou por outro lado, que visam potenciar os efeitos positivos que este apresenta;

¹ Questões Ambientais a que se refere a alínea e) do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007.

A definição dos fatores ambientais mais afetados resultou da ponderação dos seguintes aspectos;

- As condições naturais do território onde se insere o Plano nomeadamente no que se refere aos recursos hídricos e condicionantes legais em vigor (REN e RAN);
- O uso do solo na área de implantação e áreas envolventes, em particular no que respeita às áreas de Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional;
- Os efeitos socio-económicos esperados com a implementação do Plano.

Os FCD enumerados resultam da identificação das QE fundamentais que definem os aspectos cruciais para a proposta de intervenção, que consecutivamente enquadram e sustentam a definição dos objectivos e linhas estratégicas do PPNDTSMP, e consistem nos factores considerados indutores de potenciais impactes ambientais de natureza estratégica. No âmbito do PP NDTSMMP os FCD foram os seguintes:

FCD 1 – Equilíbrio Biológico

QE: Definição de propostas de ocupação turística sustentáveis, compatíveis com a função ecológica das áreas nucleares de conservação/valorização paisagística do território, em substituição das actividades actualmente implementadas na propriedade susceptíveis de poluir as toalhas freáticas, nomeadamente actividades agrícolas com uso intensivo de fitofármacos e adubos e actividades agro-pecuárias;

FCD 2 – Coesão Territorial

QE: Definição de uma solução de ordenamento territorial compatível com a manutenção da actual matriz de paisagem da região, e sobretudo, dos campos agrícolas de S. Martinho e Alfeizerão, que contribua para a inversão da dinâmica urbana de crescimento difuso instalada na região Oeste;

FCD 3 - Desenvolvimento Socioeconómico

QE: Definição de propostas de ocupação turística sustentáveis, que possam alavancar o potencial turístico do concelho e da região, incluindo equipamentos de índole turística, residencial e empresarial, complementares da praia, de modo a combater a sazonalidade e induzir a qualificação dos serviços e do espaço público, nomeadamente campos de golfe.



Dando seguimento ao preconizado no n.º3 do Art 75.C do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 46/2009, de 29 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Alcobça submeteu a proposta de Plano juntamente com o relatório ambiental, a apreciação da CCDRLVT, tendo esta precedido à realização de conferência de serviços.

2.2 As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respectiva ponderação.

O PP NDTSMMP foi objeto de discussão pública pelo Aviso n.º 6383/2011, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 47, de 8 de Março, de acordo com o estabelecido no artigo 77.º do RJIGT, de modo a garantir a participação pública de toda a população.

O processo de discussão pública decorreu de 16 de Março a 14 de Abril de 2011 e concretizou-se através da:

- Divulgação da Discussão Pública no Diário da República;
- Divulgação da Discussão Pública na Página da Internet do Município;
- Disponibilização da Proposta de Plano nos Serviços Municipais.

A documentação disponibilizada durante o inquérito público (em formato analógico e digital) foi a Proposta de Plano, Relatório Ambiental, Resumo Não Técnico e Ficha de Participação.

Durante o período de Discussão Pública os serviços municipais não receberam qualquer participação.

No âmbito do artigo 7.º do DL 232/07, o PP NDTSMMP foi sujeito a um **processo de concertação com as entidades** que emitiram parecer desfavorável na reunião de Conferência de Serviços realizada a 07 de Fevereiro de 2011, nomeadamente: **CCDR LVT** – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo; **ARH** – Administração de Região Hidrográfica do Tejo, IP e Turismo de Portugal.

Este processo de concertação materializou-se com a realização de uma reunião de concertação, no dia 15 de Março de 2011, da qual resultou a acta que sintetiza o parecer de cada uma das entidades, seguida de reuniões de concertação sectoriais e pareceres finais. Cada recomendação identificada foi alvo de concertação com as entidades, cujas principais conclusões de apresentam:

1 – Globalmente, foram colmatados os aspectos identificados pela entidade Turismo de Portugal, o que permitiu a emissão de parecer favorável da entidade a 15.03.2011;

2 – As principais questões identificadas pelas entidades ARH e CCDR LVT relacionadas com a proposta de redelimitação da REN, dentro da área do Plano, foram concertadas com a ARH. Os critérios e metodologias de demitação dos Ecossistemas "Áreas de Máxima Infiltração" e "Zonas Ameaçadas pelas Cheias" foram aceites pela entidade que emite parecer favorável à proposta a 07.03.2011.

Por conseguinte, reuniram-se as condições para que a Câmara Municipal de Alcobça na sua Reunião Ordinária de 19 de Abril de 2011 procedesse à aprovação da proposta de **PP NDTSMP**. A aprovação do plano ficou condicionada à emissão de parecer favorável da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional (CNREN). O parecer, favorável, da CREN foi emitido na 27.ª Reunião Ordinária realizada a 15.11.2011, com publicação no Diário da República, 1.ª série n.º 199, Portaria n.º 322/ 2012, de 15 de Outubro.

2.3 As razões que fundamentaram a aprovação do plano ou programa à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração.

Da análise global da intervenção conclui-se que a **solução 2**, que formaliza o **PP NDTSMP**, em termos ambientais e de ordenamento do território é mais favorável do que a solução 1.

Este facto reside essencialmente nas opções de planeamento consideradas para a localização da área de construção do empreendimento:

- Enquanto, que a **solução 1** opta pela localização da área de construção na envolvente do espaço florestal beneficiando o empreendimento do povoamento de pinhal bravo existente em detrimento da afectação, ainda que parcial, de solos associados às baixas aluvionares dos Campos de S. Martinho e Alfeizerão. Pressupõe a opção a existência de um processo de desafectação de áreas da REN e RAN.
- A **solução 2** opta pela localização da área de construção no espaço actualmente ocupado pelo povoamento de pinhal bravo, e envolvente consolidada pelas infra-estruturas de apoio à exploração,



evitando afectações em solos associados às baixas aluvionares tidos em conta pelo elevado valor ecológico, problemas de drenagem e maior susceptibilidade à ocorrência de cheias. Pressupõe a opção a redelimitação pontual de áreas da RAN e da REN suportadas em acertos cartográficos de detalhe, à escala do plano.

Cumulativamente, as diferentes opções de planeamento resultam também na existência de diferente índice de Utilização Bruto do empreendimento turístico. A **solução 1** apresenta um índice de utilização de 0,07 m²/m² (área total de construção de 92.750,00 m²) superior ao da **solução 2** (índice de utilização 0,06 m²/m² e uma área total de construção de 83.500,00 m²).

A estrutura ecológica proposta pela **solução 2** do Plano estabelece as regras de ocupação para as áreas conexas com a REN, RAN e Domínio Hídrico acautelando a sustentabilidade do uso do solo segundo uma perspectiva de gestão sustentável e integrada no território, prossequindo a estratégia de protecção Ambiental estabelecida no PROT OVT, o qual não é considerada na **solução 1**.

Em simultâneo e relativamente aos aspectos relacionados com situações de risco a **Solução 2 do PP NDTSM** adapta o seu modelo de desenvolvimento turístico às áreas com eventual risco de inundação questão essencial para garantir a protecção de pessoas, bens e materiais.

Por outro lado, e mais uma vez devido à localização da área a edificar **solução 2**, também os aspectos relacionados com a afectação de áreas com potencial infiltração é minimizada. Refira-se que ambas as soluções integram a construção de um campo de golfe na área do plano.

Face às características do local e acautelando os eventuais efeitos negativos da acção o **PP NDTSM** introduz na Planta de Implantação e no Regulamento do Plano um conjunto de orientações e pressupostos a atender na concepção do projecto no sentido de garantir a correcta utilização dos recursos hídricos, proporcionada ao seu uso sustentado, e a integridade a coerência sistémica da REN. Considera-se que os princípios que se pretendem proteger vão ao encontro dos requisitos definidos pela Portaria 1536/2008, de 28 de Novembro.

No contexto da AAE, pressupõe-se a futura emissão de uma DIA favorável ao projecto do Campo de Golfe.

É também de realçar que as *actividades a desenvolver são uma oportunidade para iniciar um processo de despoluição da área do plano* e exemplo prático para as áreas envolventes, com evidentes ganhos ao nível ambiental nomeadamente de qualidade do ar, qualidade das águas e qualidade visual (praia de s. Martinho).

Constitui também uma **oportunidade para a geração de emprego e reforço da economia local e ainda, pela singularidade**, o factod a área registar um interesse especial na área da arqueologia náutica, questão que inclusive deverá merecer enquadramento e articulação com o conceito de desenvolvimento turístico proposto.

Desta forma considerando a **solução 2** do **PP NDTSM** e salvaguardadas as limitações inerentes ao estudo realizado, não se detectaram, em nenhum dos factores ambientais, situações gravemente lesivas, de carácter definitivo, do meio envolvente.

Através da implementação da **solução 2** do **PP NDTSM** pretende-se garantir as condições necessárias para que sejam implementadas acções que visam o cumprimento dos objectivos de sustentabilidade, nomeadamente:

- Contribuir de forma clara e decisiva para a manutenção da matriz rural e estrutura da propriedade que caracteriza esta unidade territorial;
- Constituir um exemplo do modelo de organização territorial para as áreas a norte e sul do plano. Modelo esse, que adopta à semelhança da visão do PROT OVT três conceitos fundamentais para a sustentabilidade deste território:
 - A evolução com qualidade das áreas edificadas urbanas e rurais;
 - A concentração do povoamento e das actividades económicas;
 - A garantia de função da rede de corredores ecológicos.
- Contribuir para a inversão da tendência generalizada de crescimento e dispersão do edificado em torno dos principais perímetros urbanos das freguesias de S. Martinho e Alfeizerão que caracteriza o modelo de povoamento da Região Oeste.
- Contribuir para a resolução dos problemas ambientais resultantes do funcionamento das explorações pecuárias nesta área territorial.
- Contribuir para a requalificação das ribeiras da Amieira e Serradas e garantir condições de funcionamento e gestão do sistema de valas de drenagem que caracterizam os Campos de S. Martinho e Alfeizerão.
- Protecção das Áreas Nucleares de Conservação através de zonamento e regulamento a consubstanciar pelo PP proposto;
- Promoção de áreas de Mata no sentido de reinserir, por aproximação do coberto vegetal do território às estruturas climax potenciais, troços de paisagem passados que constituam no presente a memória histórica-cultural dos Campos de S. Martinho do Porto;
- Promoção de Estruturas Verdes Periurbanas e Urbanas, a construir ou reorganizar na envolvência do espaço turístico, logo englobadas directamente nos detalhes e programas dos espaços urbanos dos Planos de Pormenor, mas concebidas de forma que venham dar continuidade estrutural às formações naturais ou rurais da área do PP.



Conclui-se assim que, face à situação actual, na ausência de implementação do **PP NDTSM** não se concretizarão os efeitos ambientais, económicos e sociais positivos directos e indirectos induzidos pela proposta, visto que através da concretização do **PP NDTSM** pretende-se cumprir com o estabelecido no respectivo Quadro de Referência Estratégico.

Em síntese, a proposta de zonamento para o **PP NDTSM** (**solução 2**) toma como referência o seguinte quadro de usos/actividades:

PROPOSTA GERAL DE ZONAMENTO	141 HA	100%
Bosques e Zonas Húmidas (Recuperação)	39 ha	27,6
Pastos e Arrelvamentos Seminaturais – (Manutenção , Equipamento Desportivo e lazer)	90 ha	63,6
Área Construtiva	12 ha	8,5 ha

2.4 Medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º

Enquadrada pela alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do DL 232/2007, a AAE do **PP NDTSM** contem uma descrição das medidas de controlo em conformidade com o disposto no artigo 11.º do referido diploma.

Neste âmbito, apresentam-se de seguida o conjunto de medidas para planeamento, gestão e monitorização do **PP NDTSM**, apontadas na avaliação de cada um dos FCD considerados.

FCD Equilíbrio Ecológico
<p>Medidas Gerais:</p> <p>_ Assegurar a gestão das formações naturais propostas pelo PP NDTSM.</p> <p>_ Garantir a manutenção dos valores naturais identificados na área de intervenção, e considerados mais significativos sob o ponto de vista das funções ecológicas e dos recursos naturais, na fase de implementação do plano;</p> <p>_ Assegurar a realização de todas as acções previstas para a requalificação e gestão das principais linhas de água que atravessam o PP NDTSM, em harmonia com o sistema de valas presente que se deverá manter em perfeito funcionamento;</p> <p>_ Implementação de um Sistema de Gestão Ambiental, baseado em normas ou sistemas reconhecidos (ex.º NP EN ISO 14001:2004, Audubon International, etc.) para o Campo de Golfe;</p>

Medidas para a Gestão dos Recursos Hídricos:

_ Recomenda-se o desenvolvimento e implementação de um Programa de Monitorização para as actividades propostas no âmbito do plano, de modo a verificar o efeito da proposta na quantidade e qualidade de água nos sistemas superficiais e subterrâneos;

_ Recomenda-se a selecção de espécies de baixo consumo de água e adequadas ao clima da região. Estas plantas são, em geral, espécies autóctones da região e devem ser agrupadas no terreno de acordo com as necessidades de água.

_ Recomenda-se na construção das áreas relvadas, do campo de golfe a limitação dos relvados às zonas cruciais de jogo minimizando as necessidades de rega e aplicação de fertilizantes com vista à redução do risco de contaminação das massas de água;

_ Recomenda-se a rega gota-a-gota para rega de árvores e arbustos não devendo, no entanto, ser utilizada para regar grandes superfícies, aplicando-se em linhas ou faixas (arbustos, árvores e canteiros). A rega por aspersores tem uma maior eficiência na rega de grandes superfícies (relvados) e, se efectuada de um modo correcto, adapta-se a qualquer configuração do terreno, permitindo variar a dotação da rega consoante as necessidades e reduzindo os efeitos associados ao escoamento superficial.

_ Recomenda-se a instalação de sistemas de recirculação, total ou parcial, da água nos lagos e espelhos de água. Uma vez que, nestas condições, a qualidade da água se degrada ao longo do tempo, deve ser instalada sinalização de aviso relativa à sua não potabilidade. Caso contrário, na previsão de uso para recreio e lazer, deve ser efectuando um tratamento intercalar de modo que a sua qualidade continue adequada a este tipo de uso. O tratamento seleccionado deve ser eficiente, ou seja, deve utilizar o mínimo volume de água possível para realizar a lavagem dos filtros;

_ Recomenda-se a criação de *Buffer-zones* (zonas de não utilização de químicos) na periferia das áreas relvadas e na periferia dos planos de água;

_ Recomenda-se a manutenção de um adequado Parque de Resíduos (impermeabilizado, coberto e espaçoso) que permita o correcto acondicionamento dos resíduos e a sua segregação;

_ Recomenda-se o desenvolvimento e implementação de um plano de gestão do consumo de água na rega;

_ Recomenda-se o desenvolvimento de um Programa Integrado de Gestão de Fertilização e Controlo de Pragas, orientado de forma a permitir uma manutenção assente em métodos biológicos. Com o desenvolvimento de um Programa Integrado de Gestão de Fertilização e Controlo de Pragas é objectivada a redução progressiva na utilização de adubos e de pesticidas;

_ Referem-se seguidamente algumas medidas para melhorar a gestão dos Usos nas Instalações Residenciais e Colectivas:

- Isolamento térmico do sistema de distribuição de água quente quando se adoptarem materiais metálicos, bons condutores de temperatura;
- Utilização de autoclismos com descargas de 6 litros. Os autoclismos tradicionais têm capacidades que podem variar entre os 7 litros e os 15 litros por descarga. Sendo as descargas de autoclismo um dos usos mais significativos na habitação, a utilização de autoclismos com descarga de 6 litros em vez dos tradicionais 10 litros ou mais levará a reduções significativas;
- Utilização de bacias de retrete por vácuo. As redes de esgotos em depressão, designadas habitualmente por redes de vácuo, permitem a redução dos volumes de água associados às descargas dos autoclismos. Estes sistemas, para além de permitirem alguma redução dos consumos e águas residuais descarregadas, apresentam vantagens em termos de menor ocupação de espaço e flexibilidade na disposição dos aparelhos. A adopção de um sistema por vácuo potenciará reduções do consumo de água até 80%;
- Utilização de dispositivos mais eficientes de torneiras permite diminuir o consumo por utilização (ex.º torneiras



com maior ângulo de abertura do manipulador, com redutor de caudal, com dispositivo arejador, com dispositivo pulverizador, com fecho automático ou torneiras com comando electrónico). As torneiras misturadoras, monocomando ou termoestáticas, permitem a redução do desperdício de água até a água ter a temperatura desejada (por eliminação do tempo de regulação da temperatura e facilidade de abertura e fecho).

Medidas para a Gestão de Resíduos:

_ Recomenda-se que a recolha de resíduos urbanos gerados nos empreendimentos turísticos seja efectuada em contentores específicos para este tipo de resíduos. Estes contentores deverão ficar localizados em zona predefinida, em locais devidamente identificados e impermeabilizados e cobertos. Os contentores e os outros equipamentos de armazenamento de resíduos (ecopontos) devem estar devidamente identificados com uma placa referindo o tipo de resíduo que se destinam.

- Os resíduos deverão ser armazenados em condições que evitem a sua dispersão e contaminação da área em redor (contaminação do solo e / ou água).

_ Os resíduos não urbanos gerados pelas actividades propostas no âmbito do plano deverão ser transportados para destino final por empresa da especialidade, devidamente credenciada pela Entidade competente em razão de matéria. A recolha dos resíduos deverá ser realizada em função da sua produção, devendo-se minimizar o tempo de permanência dos resíduos na área de armazenamento temporário. A escolha do destino final deverá promover, sempre que técnica e economicamente viável, os destinos de reutilização/valorização face aos de eliminação.

Medidas para a Gestão de consumos Energéticos:

_ Recomenda-se a adopção de soluções tecnológicas e organizativas mais exigentes do ponto de vista do uso eficiente da energia;

_ Recomenda-se a implementação de um eficiente sistema de iluminação pública do ponto de vista energético.

Medidas para a Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos:

_ Recomenda-se a implementação de um plano de comunicação e sensibilização com carácter continuado e que ajude a implementar progressivamente um sentido de responsabilidade ambiental junto das populações locais;

_ Recomenda-se a implementação de um plano de gestão ambiental que identifique medidas e acções concretas adoptadas à realidade da área para minimizar e sobretudo controlar os principais aspectos que contribuem para o aumento do risco de contaminação das massas de água: rega, fertilizantes e adubações, fitofármacos.

No sentido de acompanhar a implementação do PP NDTSM e a prossecução dos objectivos de sustentabilidade do QRE relativo aos FCD, propõem-se a determinação dos indicadores, apresentados nos quadros seguintes. É de salientar que para a realização do plano de monitorização aplicável ao Plano é necessário que a entidade gestora do empreendimento nomeie um responsável que proceda ao levantamento dos indicadores propostos.

É necessário considerar a possibilidade de faseamento do PP NDTSMMP face à monitorização a estabelecer e ponderar a eventual necessidade de reajustamentos nos usos e utilizações do solo.

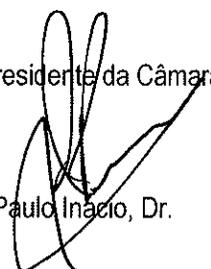
FCD	OBJECTIVOS DO PLANO	INDICADORES	Fontes de Informação	Frequência da Amostragem
FCD 1 – Equilíbrio Ecológico	Garantir a função da Estrutura Ecológica no Plano	Áreas da estrutura ecológica do plano integradas na estrutura ecológica municipal. (ha)	Entidade gestora do empreendimento/CMA	Anual
		Valores de fauna, flora e habitats promovidos pelo plano (ha)	Entidade gestora do empreendimento/CMA	Anual
	Excluir a ocupação turística das áreas que confinam com zonas de maior sensibilidade ecológica.	Área total ocupada com zonas de maior sensibilidade ecológica (ha)	Entidade gestora do empreendimento/CMA	Anual
		Percentagem de afectação de zonas de maior sensibilidade ecológica com propostas de ocupação de actividades de turismo (%)	Entidade gestora do empreendimento/CMA	Anual
	Minimizar de afectação das condicionantes que derivam da aplicação dos regimes REN e RAN	Afectação das áreas sujeitas aos regimes da REN e RAN (ha)	Entidade gestora do empreendimento/CMA	Anual
		N.º de acções compatíveis nos regimes da REN e RAN /und)	Entidade gestora do empreendimento/CMA	Anual
	Garantir condições para um adequado funcionamento hidráulico e hidrológico e promover a sua condição de corredor ecológico	Área de recuperação paisagística de linhas de água e sistemas de valas (ha)	Entidade gestora do empreendimento/ARH	Anual
		Consumo anual de água em rega de espaços verdes (m3)	Entidade gestora do empreendimento	Anual
		Caudal de origem subterrânea/caudal consumido na rega (m3)	Entidade gestora do empreendimento/CMA	Anual
	Garantir a disponibilidade Hídrica para os diferentes usos	Consumo anual de água em rega de espaços verdes (m3)	Entidade gestora do empreendimento/CMA	Anual
		Origens de água para abastecimento público e para a rega (%)	Entidade gestora do empreendimento/SMA	Anual
		População servida por sistema de abastecimento de água para consumo (und)	Entidade gestora do empreendimento/SMA	Anual
	Preservar e Reduzir o risco de contaminação das massas de água.	Variação da qualidade da água (superficial e subterrânea).	Entidade gestora do empreendimento/CMA	Anual
		N.º de fontes de poluição desactivadas/N.º de fontes de poluição existentes desactivadas	Entidade gestora do empreendimento/CMA	Anual
		Afectação de Perímetros de Protecção às Captações existentes e previstas (ha)	Entidade gestora do empreendimento/CMA	Anual
		Afectação de Zonas de Infiltração Máxima (ha)	Entidade gestora do empreendimento/CMA	Anual



FCD 2 – Coesão Territorial	Integrar das áreas actualmente construídas, consolidadas e fisiograficamente alteradas por intervenção humana no planeamento da solução urbanística.	% das áreas actualmente construídas, consolidadas e fisiograficamente alteradas por intervenção humana integradas no planeamento da solução urbanística	Entidade gestora do empreendimento/CMA	Anual
	Estruturar as redes viárias principais de acesso ao empreendimento a partir da malha de caminhos e serventias existentes.	% de integração de acessos no plano	Entidade gestora do empreendimento/CMA	Anual
	Identificação dos elementos do património cultural que podem ser valorizados e protegidos.	Número de elementos que compõem o património cultural na área do PP (nas várias categorias: património classificado, património edificado, património arqueológico e etnográfico)	Entidade gestora do empreendimento/IGES PAR	Anual
		Número de afectações	Entidade gestora do empreendimento/IGES PAR	Anual
	FCD 3 - Desenvolvimento socioeconómico	Diversificação e reforço da base económica do Concelho	% no total de emprego gerado pelo PP NDTSM	Entidade gestora do empreendimento/CMA
Capacidade de alojamento por km ² no PP NDTSM			Entidade gestora do empreendimento/CMA	Anual
% Estabelecimentos e Equipamentos localizados no PP NDTSM com certificação			Entidade gestora do empreendimento/CMA	Anual
N.º de dias de estadia em Estabelecimentos hoteleiros localizados no PP NDTSM			Entidade gestora do empreendimento/CMA	Anual
Gasto médio por turista / dias (euros) efectuado por turistas localizados no PP NDTSM			Entidade gestora do empreendimento/CMA	Anual

Alcobça, 19 de Fevereiro de 2013.

O Presidente da Câmara



Paulo Inácio, Dr.

